



Município de Castro Marim Câmara Municipal

AValiação DO PERÍODO EXPERIMENTAL

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – TERMO RESOLUTIVO CERTO

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos do n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, homologuei as classificações atribuídas pelo respetivo superior hierárquico aos períodos experimentais, concluídos com sucesso em 26 de junho de 2026, das trabalhadoras contratadas por tempo determinado (termo resolutivo certo):

- **Preciosa Rosa Custódio** – Assistente Operacional, com a classificação quantitativa de 15,70 valores e qualitativa de Bom.
- **Ana Lúcia Santos Viegas Leal** – Assistente Operacional, com a classificação quantitativa de 15,10 valores e qualitativa de Bom.

Castro Marim, 08 de julho de 2026

O Vereador do Pelouro

Jorge Filipe Baltazar Martins